

Demonstrações Contábeis

Castanheira Energia Eólica 24 S.A.

31 de dezembro de 2025

Castanheira Energia Eólica 24 S.A.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2025 e 2024

Índice

Balanço patrimonial	3
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração dos fluxos de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis	9

Castanheira Energia Eólica 24 S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	<u>503</u>	<u>1.125</u>
		503	1.125
Não circulante			
Intangível	4	<u>3.593</u>	<u>1.000</u>
		3.593	1.000
Total do ativo		<u>4.096</u>	<u>2.125</u>

	Nota	2025	2024
Passivo e patrimônio líquido			
Patrimônio líquido			
Capital social	6	12.686	7.996
Adiantamento para futuro aumento de capital		4.600	4.690
Prejuízos acumulados		(13.190)	(10.561)
		<u>4.096</u>	<u>2.125</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>4.096</u></u>	<u><u>2.125</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Castanheira Energia Eólica 24 S.A.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	7	(2.984)	(3.404)
Resultado operacional		(2.984)	(3.404)
Receitas financeiras		467	-
Resultado financeiro, líquido		467	-
Resultado antes dos impostos sobre a renda		(2.517)	(3.404)
Imposto de renda e contribuição social		(112)	-
Prejuízo do exercício		(2.629)	(3.404)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Castanheira Energia Eólica 24 S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Prejuízo do exercício	(2.629)	(3.404)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u><u>(2.629)</u></u>	<u><u>(3.404)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Castanheira Energia Eólica 24 S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

	Capital social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	6.528	1.468	(7.157)	839
Prejuízo do exercício	-	-	(3.404)	(3.404)
Aumento de capital social	1.468	(1.468)	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	4.690	-	4.690
Saldos em 31 de dezembro de 2024	7.996	4.690	(10.561)	2.125
Prejuízo do exercício	-	-	(2.629)	(2.629)
Aumento de capital social	4.690	(4.690)	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	4.600	-	4.600
Saldos em 31 de dezembro de 2025	12.686	4.600	(13.190)	4.096

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Castanheira Energia Eólica 24 S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(2.629)	(3.404)
Aquisições de intangível	(2.593)	(1.000)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(2.593)	(1.000)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Adiantamento para futuro aumento de capital	4.600	4.690
Caixa líquido das atividades de financiamentos	4.600	4.690
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(622)	286
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.125	839
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	503	1.125
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(622)	286

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Castanheira Energia Eólica 24 S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A CASTANHEIRA ENERGIA EÓLICA 24 S.A. (“Companhia”), sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 30 de julho de 2019, com sede em Conceição do Jacuípe/BA. A controladora direta da Companhia é a acionista, Castanheira Energia Eólica Holding LTDA, com sede na Cidade de Fortaleza/CE.

A Companhia tem como principal atividade a geração e comercialização de energia elétrica como produtor independente, a partir de fonte eólica, destinada à comercialização na modalidade de produção independente de energia; e para consecução do objetivo social, a implantação, administração e operação de centrais geradoras de energia eólica.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia se encontra em fase de desenvolvimento.

Castanheira Energia Eólica 24 S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 27 de março de 2026.

2.2. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente).

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Administração da Companhia exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das demonstrações contábeis, a Companhia adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados poderiam ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes.

Castanheira Energia Eólica 24 S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.4. Instrumentos financeiros

Classificação – ativos financeiros

As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (taxa de juros). O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. Não é prática da Companhia contratar instrumentos financeiros para fins especulativos.

A classificação dos instrumentos financeiros da Companhia é apresentada a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	503	1.125

Os instrumentos financeiros da Companhia são todos classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme CPC 48 / IFRS 9.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e bancos com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

2.6. Ativo Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

Castanheira Energia Eólica 24 S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.7. Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.8. Imposto de Renda e Contribuição Social

Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de Imposto de Renda e Contribuição Social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço no país em que a Companhia atua e gera lucro tributável.

A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de Impostos de Renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

2.9. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que são aderentes e potencialmente relevantes ao contexto operacional e financeiro da Companhia e suas controladas são os seguintes:

Castanheira Energia Eólica 24 S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Pronunciamento	Descrição	Aplicação
Alterações ao CPC 02 (R2)	Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	01/01/2025
Alterações ao CPC 37 (R1)	Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	01/01/2025
Alterações ao CPC 18 (R3)	Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto	01/01/2025
Alterações ao ICPC 09	Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial	01/01/2025

As alterações em Pronunciamentos que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025 não produziram impactos relevantes nas informações contábeis.

2.10. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

A Companhia e suas controladas não adotaram as novas normas a serem aplicadas a partir da data de vigência mencionada no quadro abaixo:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IFRS 18: Apresentação e divulgação das Demonstrações contábeis	A IFRS 18 introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A estrutura melhorada e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para analisar o desempenho da companhia. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração. Os novos requisitos irão melhorar a disciplina e a transparência das medidas de desempenho definidas pela Administração e provavelmente torná-las sujeitas a auditoria. A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações contábeis.	01/01/2027
IFRS 19	Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	01/01/2026
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7	Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	01/01/2026
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7	Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais	01/01/2026

A Companhia e suas controladas esperam impactos na elaboração da Demonstração de Resultado e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, originados pela aplicação da IFRS 18. A Companhia aguardará a orientação do CPC para a aplicação deste pronunciamento.

Em relação aos demais normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercício futuro, a Companhia e suas controladas estão acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

Castanheira Energia Eólica 24 S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Conta corrente	503	1.125
	<u>503</u>	<u>1.125</u>

4. Intangível

4.1 Composição do intangível

	<u>Amortização % a.a.</u>	<u>Custo</u>	<u>Amortização</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Gastos com desenvolvimento de projeto eólico	0,00%	3.593	-	3.593	1.000
		<u>3.593</u>	<u>-</u>	<u>3.593</u>	<u>1.000</u>

4.2 Movimentação do intangível

	<u>2024</u>	<u>Adições</u>	<u>2025</u>
Gastos com desenvolvimento de projeto eólico	1.000	2.593	3.593
	<u>1.000</u>	<u>2.593</u>	<u>3.593</u>

	<u>2023</u>	<u>Adições</u>	<u>2024</u>
Gastos com desenvolvimento de projeto eólico	-	1.000	1.000
	<u>-</u>	<u>1.000</u>	<u>1.000</u>

5. Provisão para contingências

A Administração da Companhia e suas controladas, com base nas informações de seus assessores jurídicos, na análise das demandas judiciais e experiência julgou que não existem causas processuais, cuja estimativa de perda seja possível ou provável, a serem divulgadas e/ou registradas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

6. Capital social

<u>Acionistas</u>	<u>Participação %</u>	<u>Quantidade de ações ordinárias</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Castanheira Energia Eólica Holding LTDA	100,00%	12.686	12.686	7.996
	<u>100,00%</u>	<u>12.686</u>	<u>12.686</u>	<u>7.996</u>

Castanheira Energia Eólica 24 S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de abril de 2025 foi aprovado o aumento de capital social devidamente integralizado no montante de R\$ 4.690,00 mediante a emissão de 4.690 (Quatro mil, seiscentos e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas ao preço de R\$ 1,00 (um real) por ação. O capital social da Companhia passou de R\$ 7.996 para R\$ 12.686 realizado pela controladora direta da Companhia.

7. Despesas gerais e administrativas

	2025	2024
Tributárias	(2.984)	(3.404)
	(2.984)	(3.404)

8. Outros assuntos

Reforma tributária

A Reforma tributária foi estabelecida pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e pela Lei Complementar nº 214/2025, destacando também as alterações e implementações decorrentes da Lei Complementar nº 227/2026.

A reforma visa simplificar o sistema de cobrança de tributos no país com a criação do Imposto de Valor Adicionado (IVA) dual, ou seja, um IVA Federal (Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS) que contempla o PIS e Cofins, e outro IVA Estadual/Municipal/DF (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS) que contempla o ICMS (estadual) e o ISS (municipal).

O texto também cria o Imposto Seletivo Federal (IS) em substituição parcial do IPI, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.

As alterações não apresentam, até o presente momento, impactos contábeis a serem reconhecidos pela Companhia, a qual seguirá monitorando as discussões e possíveis necessidade de adequações operacionais.

Em 2026, a CBS e o IBS passarão a ser testados nacionalmente. Em 2027, entra em vigor o Imposto Seletivo. Nesse mesmo ano, além da cobrança efetiva da CBS federal, serão extintos os seguintes tributos: PIS e Cofins, IOF/Seguros e não cobrança de IPI exceto para os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus.

A etapa de transição do IBS será de 2029 e encerrada em 2033, quando o IBS e a CBS serão definitivamente implementados.